



Mobilidade na categoria entre órgãos

Torna-se público que a Câmara Municipal de Loulé pretende recrutar, mediante **mobilidade na categoria entre órgãos**, nos termos do disposto nos artigos 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, **1** pessoa trabalhadora com a categoria de Técnico Superior da carreira de Técnico Superior.

Caraterização da oferta:

Tipo de Oferta: Mobilidade na categoria entre dois órgãos ou serviços.

Categoria: Técnico Superior

Carreira: Técnico Superior

Número de postos de trabalho: 1

Remuneração: A detida pela pessoa trabalhadora na carreira/categoria no seu organismo de origem.

Caraterização do posto de trabalho:

- Análise e acompanhamento técnico dos processos da responsabilidade do Departamento;
- Elaboração de informações, pareceres, estudos, propostas e demais documentos de natureza técnica;
- Apoio técnico à preparação e acompanhamento de procedimentos administrativos;
- Análise e tratamento de documentação e informação técnica;
- Acompanhamento da execução das atividades e projetos desenvolvidos pelo Departamento;
- Apoio na preparação de respostas a solicitações internas e externas;
- Articulação técnica com as restantes unidades orgânicas do Departamento;
- Participação na elaboração de procedimentos, normas, planos e outros instrumentos necessários à atividade do Departamento;
- Apoio técnico à tomada de decisão, mediante a elaboração dos elementos necessários à apreciação dos processos;

Duração da mobilidade: 18 meses.

Requisitos exigidos:

Ser detentora de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, em efetividade de funções, na categoria Técnico Superior da carreira de Técnico Superior;



Habilitações literárias:

- Licenciatura.

Outros requisitos:

- Conhecimentos de legislação do Código dos Contratos Públicos e do Código do Procedimento Administrativo;
- Experiência no mínimo de 3 anos na área dos resíduos e espaços verdes;
- Capacidade de análise de dados, projeções e indicadores;
- Capacidade de organização e gestão de prioridades;
- Trabalho em equipa;
- Rigor técnico e sentido de responsabilidade;
- Capacidade de resolver problemas e propor melhorias.

Local de trabalho: Departamento de Serviços Públicos.

Prazo de apresentação de candidaturas:

10 dias úteis, contados a partir da data da publicitação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público.

Formalização da candidatura:

- a) Declaração emitida pelo serviço público de origem, devidamente atualizada da qual conste: a modalidade do contrato de trabalho em funções públicas, a descrição das atividades/funções que atualmente executa, avaliação de desempenho relativa aos últimos dois períodos avaliativos e a identificação da carreira/categoria em que se encontra inserido, com a identificação da respetiva remuneração reportada ao nível e posição remuneratória auferidos;
- b) Curriculum vitae profissional detalhado, datado e assinado;
- c) Documentos comprovativos das habilitações literárias e profissionais.

Apresentação da candidatura:

A respetiva candidatura será efetuada em formato eletrónico através da plataforma de recrutamento em <https://recrutamento.cm-loule.pt/processos-em-fase-de-candidatura>

Seleção das pessoas candidatas:

A seleção da pessoa candidata será efetuada com base na análise do curriculum vitae profissional e entrevista quando se verifique necessário para complementar a avaliação curricular.



Nos termos do artigo 97.º-A da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, aditado pela Lei n.º 25/2017, de 30 de maio, a presente oferta de emprego será publicitada na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) e na página eletrónica da Câmara (www.cm-loule.pt).

Na tramitação do presente procedimento de mobilidade na categoria entre órgãos serão cumpridas as disposições constantes no Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de abril de 2016, relativamente ao tratamento de dados pessoais.

Paços do Concelho de Loulé, 15 de outubro de 2026

A Vereadora,

(com competências delegadas pelo despacho n.º 07/2025 de 10/11/2025)

Maria Esteves